

PUBLICADO DOM 27/11/2003

PARECER Nº 1669/2003 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 634/02.

De autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, o presente projeto torna obrigatório o apoio da guarda civil metropolitana nos plantões de fiscalização das Subprefeituras.

De acordo com a justificativa, objetiva-se impedir a ocorrência de invasões nos bens municipais, bem como impedir a ação de vândalos, pichadores e outros.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável à propositura.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 26/11/03.

Dr. Farhat - Presidente

Roger Lin - Relator

Carlos Neder

Claudete Alves

Raul Cortez

Roberto Trípoli

Zélia Lopes – Dona Zélia